Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos visando a instalação de uma lombada na rua Oswaldo Cruz, próximo ao nº 1870.**

Tal medida se justifica pelo intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade nesse trecho, mesmo sendo uma área de grande circulação de pedestres e moradores. Destaca-se, ainda, a presença do cruzamento com a Rua Bom Pastor, onde o volume de tráfego é elevado, especialmente nos horários de pico. Nesses períodos, a visibilidade e o controle da via ficam prejudicados, agravando os riscos em função da imprudência de alguns condutores.

A implantação de uma lombada nesse ponto contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança viária e protegendo os pedestres que transitam pelo local, em especial, crianças, idosos e ciclistas. A medida atende a pedido frequente dos moradores e usuários da via,

contribuindo, assim, para um tráfego mais seguro e organizado.

Diante do exposto, solicito o acolhimento dessa propositura.

Plenário dos Autonomistas, 30 de junho de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR